



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 523/2010

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “**IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE SANGUE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 194/2010 a Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006378/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “**IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE SANGUE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 04 de maio de 2009 à 31 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20831.185.6825.15042009, tendo como Coordenadora a Professora ANA PAULA TENÓRIO MONTEIRO, cujo objetivo geral é formação de um banco de sangue que será utilizado para o fornecimento de componentes sanguíneos utilizados na hemoterapia de cães e gatos atendidos no Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =